

PORTARIA Nº 169
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853, de 20 de março de 2006, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 22, inciso IV do referido diploma legal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora **Lívia dos Anjos Tavares**, portadora do CPF nº [REDACTED].283.015-[REDACTED], ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada na **Centro de Reabilitação**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **03/01/2022 a 01/02/2022**, pelo período de **30 (trinta) dias**, período aquisitivo, 19/07/2012 a 18/07/2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 26 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 0300/2021 - Extinguir por término de pacto laboral, o Contrato Temporário nº 023/2019, celebrado entre a Fundação Renascer e **EDNA DE OLIVEIRA MATOS**, Socioeducador, portadora do CPF nº 953.XXX.XXX-72. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0306/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 091/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **JOSILMAR DOS SANTOS ALVES**, Socioeducador, portadora do CPF nº 022.XXX.XXX-06. Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 0307/2021 - Prorrogar o pacto laboral do Contrato Temporário nº 006/2019, celebrado entre a Fundação Renascer e **LUCILENE SANTANA DOS SANTOS**, Socioeducador, portadora do CPF nº 035.XXX.XX-50, em virtude da Licença Maternidade da contratada, no período de 29 de setembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, validada para o período de 04 de dezembro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0308/2021 - Prorrogar o pacto laboral do Contrato Temporário nº 010/2019, celebrado entre a Fundação Renascer e **MANUELA MARIA DA SILVA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 039.XXX.XXX-10, em virtude da confirmação da gravidez, conforme Teste de Gravidez (Beta HCG) realizado no Prontolab - Laboratório Clínico Ltda, datado de 13/11/2022. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de dezembro de 2021, prorrogada enquanto perdurar a gestação até cinco (05) meses após o parto.

PORTARIA Nº 0309/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 057/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **JOAQUIM FRANCINALDO DE MELO**, Socioeducador, portador do CPF nº 575.XXX.XXX-00. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0310/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 121/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **VANDERVAL MONTEIRO VILAS BOAS**, Socioeducador, portador do CPF nº 968.XXX.XXX-91. Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0311/2021 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **LAURO RODRIGUES BRAZ**, CPF nº 267.XXX.XXX-20, Insutor, Padrão M-1, Categoria V 15, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 6º Quinquênio analisado, que compreende o período de 15/07/2013 a 14/07/2018. Esta Portaria retroage sua vigência a 12 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 0312/2021 - Conceder ao servidor **LAURO RODRIGUES BRAZ**, Insutor, portador do CPF nº 267.XXX.XXX-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 6º quinquênio, correspondente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos no período de 16/11/2021 a 13/02/2022.

PORTARIA Nº 0313/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 043/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **ELIMAR DOS SANTOS BARROS**, Socioeducador, portador do CPF nº 803.XXX.XXX-20. Esta Portaria retroage sua vigência a 02 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0314/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 032/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **RAMSÉS MOURA SILVA**, Socioeducador, portador do CPF nº 781.XXX.XXX-68. Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 0315/2021 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **EDIVALDO SILVA SANTOS**, CPF nº 361.XXX.XXX-20, Agente Administrativo, Padrão M-1, Categoria J, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, correspondente ao 4º Quinquênio analisado, que compreende o período de 13/02/2005 a 12/02/2010. Esta Portaria retroage sua vigência a 15 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 0316/2021 - Conceder ao servidor **EDIVALDO SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, portador do CPF nº 361.XXX.XXX-20, do Quadro de Pessoal Efetivo da Fundação Renascer, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao 4º quinquênio, correspondente ao período de 13/02/2005 a 12/02/2010. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos no período de 09/12/2021 a 08/03/2022.

PORTARIA Nº 0320/2021 - Extinguir a pedido, o Contrato Temporário nº 077/2020, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **JADILSON ANDRADE SANTOS**, Socioeducador, portador do CPF nº 585.XXX.XXX-00. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/12/2021.

PORTARIA Nº 0321/2021 - Rescindir o Contrato Temporário nº 096/2021, celebrado entre a Fundação Renascer do Estado de Sergipe e **PRISCILLA FERNANDES E SILVA**, Socioeducador, portadora do CPF nº 089.XXX.XXX-84. Esta Portaria entra em vigor a partir de 21/12/2021.

Aracaju (SE), 22/12/2021

Wellington Dantas Mangueira Marques
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 0301/2021 PRORROGAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 04/2016 de 15/02/2016, designada pela Portaria nº 061/2019 de 12/04/2019, prorrogada pelas portarias nº 144/2019 de 13/12/2019, nº 102/2020 de 31/03/2020 e 003/2021 de 25/01/2021, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** para conclusão do Inquérito Administrativo nº 05/2021, com o objetivo de apurar e esclarecer os fatos referentes ao pagamento indenizatório à Empresa Solution Master Eireli EPP.

Art.2º. Esta prorrogação terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art.3º. Esta Portaria retroage sua vigência a 13 de novembro de 2021.

Aracaju (SE), 19 de novembro de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0302/2021 DE ABERTURA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 04/2016 de 15/02/2016, designada pela Portaria nº 061/2019 de 12/04/2019, prorrogada pelas portarias nº 144/2019 de 13/12/2019, nº 102/2020 de 31/03/2020 e 003/2021 de 25/01/2021, a abertura do Processo de Inquérito Administrativo nº 06/2021, com o objetivo de atender à solicitação do Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, com o objetivo de apurar e esclarecer os fatos, referentes as notas fiscais emitidas pela Empresa Montenegro Terceirização e Serviços Eireli - ME.

Art.2º. O presente Inquérito Administrativo deverá ser concluído em 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: A presidente da Comissão, nos eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-la.

Art.3º. Esta Portaria retroage sua vigência a 17 de novembro de 2021.

Aracaju (SE), 19 de novembro de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0303/2021

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, bem como com a CI- 2195/2021 de 10 de novembro de 2021,

RESOLVE,

Art.1º. Proibir toda e qualquer forma de permuta, salvo, comprovada necessidade da Unidade / Servidor, sob pena de serem responsabilizados os Diretores das Unidades, Coordenadores de Segurança, Servidores, Empregados Públicos e Socioeducadores, dentro dos trâmites legais.

§1º - A permuta terá que ter a autorização do Diretor da DIROP e, só em casos excepcionais poderá ser dada pelo Diretor da Unidade, "ad referendum", ou seja, nesses casos deverá ser confirmada, posteriormente, pela DIROP.

§2º - Em caso de concessão, está deverá ser comunicada ao Departamento de Serviço de Pessoal - DSP, através de documento próprio, no prazo máximo de 478 horas.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 22 de novembro de 2021.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
DIRETOR - PRESIDENTE

Ipessaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAÚDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 163/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Jussiere Souza de Andrade, portadora do CPF nº XXX.289.765-XX, ocupante do Cargo de Cirurgião Dentista, lotada no Centro Odontológico. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 07/01/2022 a 05/02/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 166/2021 - Conceder 5 (cinco) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor José Eldo Marques Rosa, portador do CPF nº XXX.941.685-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 05/01 a 03/06/2022, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias.

Portaria nº 169/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora Livia dos Anjos Tavares, portadora do CPF nº XXX.283.015-XX, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotada no Centro de Reabilitação. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 170/2021 - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio ao servidor Ailton Resende Silva, portador do CPF nº XXX.557.805-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Centro de Promoção à Saúde Luciano Barreto Júnior. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/01/2022 a 01/02/2022, pelo período de 30 (trinta) dias.

Portaria nº 171/2021 - Conceder Quinze (15) meses de Licença Prêmio a Ailton Resende Silva, CPF nº XXX.557.805-XX, Oficial administrativo, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente aos períodos de, 12/08/1982 a 12/08/1987; 12/08/1987 a 12/08/1992; 12/08/1992 a 12/08/1997; 12/08/1997 a 12/08/2002 e 12/08/2002 a 12/08/2007.

Aracaju, 22 de Dezembro de 2021.

PUBLICUE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 177, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, inciso XV, Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - Substituir os senhores Alessandro Augusto Soledade Reis, CPF nº XXX.103.155-XX, **Ricardo Alcantara Machado**, CPF nº XXX.449.305-XX e **Rubens Lima Melo**, CPF nº XXX.870.655-XX, da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do IPESAÚDE e incluir as servidoras **Camilla Santos de Jesus**, CPF nº XXX.075.975-XX, **Maurina Lima Sandes**, CPF nº XXX.460.565-XX, e **Rafaela Souza Santos**, CPF nº XXX.670.875-XX na Comissão em referência, do IPESAÚDE a partir de 22 de Dezembro de 2021. **Parágrafo único.** A presidência da Comissão será exercida por **Rafaela Souza Santos**, a partir de 22 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA;

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar para o Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

PRazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 03 de novembro de 2021, até o fornecimento do quantitativo total do produto, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 120.850,37 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos);

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 1.15.204.04.302.0035 0414 449052 270

PROCESSO EDOC: 1960/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: SPELL COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA;

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar.